

MATÉRIA ENCAMINHADA
P.M.T.
ATRAVÉS DO OF. Nº 108/2019
Fuente
FUN. [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 300/2019
Antonio Cicero Marques Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

07 de março de 2019

11/03/2019
[Signature]
Presidente

Protocolo Sob o nº 546/2019
as folhas 07 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 07, 03, 19
Servidor Responsável: Fuente

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública da Avenida principal do loteamento Sabuji, Nesta Cidade.

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal para que este determine a secretaria competente no sentido de que seja **viabilizada a iluminação da Avenida principal do loteamento Sabují, Nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se por atender as reivindicações dos moradores, que há muito requerem o citado benefício, pois a falta de iluminação pública causa transtornos aos que ali residem.

Vale ressaltar, que essa providência de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Câmara Municipal de Tauá 07 de março de 2019

[Signature]
Antônio Cicero Marques Lima
Vereador